

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº: 026/2025 - DPE/MA

CONTRATO Nº: 034/2016

PROCESSO Nº: 0003260.110000937.0.2025

NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2016, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PINHEIRO/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E PAULA FRASSINETTI FERREIRA CARDOSO, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 034/2016 de locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 576, Bairro Centro, Pinheiro/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Pinheiro/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, pelo período de 12 (doze) meses, de 01/08/2026 a 01/08/2026, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste- do Contrato nº 034/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de R\$ 1.569,60 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de agosto de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0246081v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 28/08/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0246081** e o código CRC **39BB8269**.